## INDICAÇÃO Nº 109/2019.

O vereador signatário da presente indicação, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo a premente necessidade de proceder através dos órgãos competentes do munícipio a realização de:

1 - Realização dos serviços de conclusão da pavimentação em paralepipedo da rua Rosa de Alencar Dantas no Bairro do Paraíso.

## **JUSTIFICATIVA**

Sr. PRESIDENTE, caros colegas vereadores,

A referida rua já se encontra pavimentada em partes, faltando a conclusão no final de sua extensão, a pavimentação se faz necessária, pois os moradores sofrem constantemente com a lama no período das águas e com a poeira no período de estiagem, ocasionando problemas de saúde e também prejudica a trafegabilidade.

Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

A presente iniciativa se faz necessária, pois tratasse de reivindicações de moradores, garantindo assim o bem estar a população em geral.

Portanto! Diante da urgente necessidade, apresento tal propositura, na certeza de sua aprovação pelos pares, que, assim como eu, encontram-se preocupados na melhoria de vida dos munícipes.

Sala das Sessões Cícero Pinto de Souza, 02 de Abril de 2019.

Renato Cezar de Medeiros

Vereador Autor

RECEBIDO.

**EM** 

02 + 04 + 2019

DIRETORIA GERAL

LIDO NA SESSÃO

EM 02 - 04 - 2019

Manoel Edmilson da Silva
Primeiro Secretário

## APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Sala das sessões 02 – 04 – 2019

Fábio Rodrigues Dias Presidente

Manoel Edmilson da Silva Primeiro Secretário